



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1422/2025

Maringá, 15 de julho de 2025.

**Senhora Presidente,**

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais, requer à Presidência seja homenageada por esta Casa, em data a ser definida pela Presidência, a **Primeira Igreja Presbiteriana Renovada de Maringá/PR (1.ª IPRM)**, na pessoa de seu Presidente, Pastor Jair da Cruz Lara, com a entrega do **Título de Consagração Pública Municipal**, contendo mensagem legislativa, em celebração ao Jubileu de Ouro da instituição, comemorado em 08 de janeiro de 2025, e em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense desde a sua fundação.

Requer, também, a concessão do **Título de Mérito Comunitário** ao Pastor Jair da Cruz Lara, Pastor Sênior da 1.ª Igreja Presbiteriana Renovada de Maringá, em reconhecimento às suas contribuições exemplares para o fortalecimento da comunidade local e nacional, bem como à liderança espiritual exercida em prol do desenvolvimento social e da inclusão comunitária, e aos pastores integrantes do Conselho da Primeira Igreja Presbiteriana Renovada de Maringá, conforme segue:

- 1 - Pastor Jair da Cruz Lara - Pastor Presidente do Conselho da 1.ª IPR de Maringá;
- 2 - Pastor Nelson Ribeiro Rangel - Pastor Vice-Presidente do Conselho da 1.ª IPR de Maringá;
- 3 - Pastor Emanuel dos Santos Viana - Secretário do Conselho da 1.ª IPR de Maringá;
- 4 - Co-Pastor Adiel Souza Quintela;
- 5 - Co-Pastor João Marcos Albertoni Brizola;
- 6 - Co-Pastor Robson Juliano Vantuil.

O documento apenso relata, em síntese, os principais fatos da história da instituição homenageada.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 18/07/2025, às 12:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 18/07/2025, às 12:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 18/07/2025, às 15:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 22/07/2025, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 24/07/2025, às 16:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 18/08/2025, às 12:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 18/08/2025, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 18/08/2025, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 18/08/2025, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 18/08/2025, às 14:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 18/08/2025, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 19/08/2025, às 07:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 19/08/2025, às 09:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 19/08/2025, às 11:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 19/08/2025, às 11:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 19/08/2025, às 13:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 19/08/2025, às 14:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0400365** e o código CRC **D2C4DC6C**.

---

25.0.000009717-1

0400365v2